

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano V de Complementação de
Benefícios Previdenciários
referente ao encerramento do
exercício de 2025

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	9
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	10
Plano de Custeio	14
Conclusão	15

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários, CNPB 2006007556, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
90.400.888/0001-42	Banco Santander Brasil (Brasil) S.A.

Informações relevantes adicionais

O Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários administrado pela entidade está em extinção desde 12/1/2007.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 611, de 13/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/07/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (anos)	73
Tempo de Serviço médio (anos)	51
Tempo de Contribuição médio (anos)	51
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	0
Folha anual de salário (R\$)	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	7.341	79	9.147
Aposentadoria por invalidez	130	76	2.708
Pensão (grupo familiar)	3.197	77	7.663

Observamos que com relação à pensão por morte foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	8,33	4,96
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%) *	Grupo 1: 0,06% Grupo 2: 0,00%	Grupo 1: 0,00% Grupo 2: 0,25%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2012 Basic, segregada por sexo	AT- 2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-83, desagravada em 60%	RRB-83, desagravada em 60%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	90% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem	90% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade

(*) O Grupo 1 se refere aos assistidos que optaram pelo reajuste de acordo com a variação do INPC/IBGE, enquanto os assistidos do Grupo 2 optaram pelo reajuste de acordo com a remuneração dos empregados em atividade no Patrocinador.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese utilizada para os ativos.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem.

Foi desenvolvido, no segundo semestre de 2025, estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 8,33% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2025, taxa essa superior ao limite máximo (5,61% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025.

Nesse estudo foram utilizados, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade e, ato contínuo, submetido à Previc para fins de autorização.

Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 8,33% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 7797/2025/PREVIC de 05/11/2025.

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 8,33% na avaliação atuarial de 2025.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Complementação de Aposentadoria	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Complementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 12/2007 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 10.843.538.816,51.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

O Banco Santander assumiu o compromisso de custear, com recursos próprios, os valores devidos do acordo judicial com participantes do Plano (ACP 424). O Banesprev realizará o pagamento integral dos direitos, de forma que não afete o resultado do plano.

O Banesprev registrou em 31/12/2025 no ativo do Plano V o valor de R\$ 84.200.284,14 , que equivale ao saldo devedor correspondente aos pagamentos futuros decorrentes do referido acordo. O mesmo valor foi acrescido no passivo atuarial nessa data, portanto não houve impacto para o resultado do plano.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	10.843.538.816,51
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	10.828.986.300,72
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	9.891.345.258,07
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	9.890.853.337,07
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	9.890.853.337,07
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.512.574.299,78
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	2.378.279.037,29
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	491.921,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	491.921,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	491.921,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	937.641.042,65
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	937.641.042,65
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	937.641.042,65
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	937.641.042,65
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	14.552.515,79
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.930.120,27
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.930.120,27
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	12.622.395,52
Operações Contratadas em 31/12/2025	
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,4293 anos (77 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.625.078.786,48. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superavit Técnico Acumulado de R\$ R\$ 937.641.042,65 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (8,33% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 3,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de -0,40%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,96% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	9.891.345.258,07	11.234.530.997,00	-11,96
Benefícios Concedidos	9.890.853.337,07	11.233.950.315,89	-11,96
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	9.890.853.337,07	11.233.950.315,89	-11,96
Benefícios a Conceder	491.921,00	580.681,11	-15,29
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	491.921,00	580.681,11	-15,29

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 9.891.345.258,07 com o constante na planilha de recorrência das provisões matemáticas de 31/12/2025, a variação encontrada é de -11,96%.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apresentou evolução de acordo com o esperado, refletindo a incorporação dos juros e da inflação no período, os efeitos do envelhecimento da população, a movimentação dos participantes (incluindo saídas e entradas na base de assistidos que estavam aguardando opção e geraram novas pensões) e os pagamentos de benefícios realizados.

A variação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é explicada por registrar apenas um participante ativo, apresentando assim proporção maior.

Referente aos impactos de premissas, verificamos que a alteração da tábua de mortalidade geral aumentou o passivo em R\$ 524.070.815,00 (4,42%), a alteração no percentual de crescimento real de

benefícios reduziu o passivo em R\$ 88.419.342,00 (-0,71%) e o aumento da taxa de juros reduziu o passivo em R\$ 2.407.552.144,00 (-19,58%).

O aumento de benefícios decorrente de ações judiciais resulta em um acréscimo de R\$ 15.437.960,00 (0,16%) no passivo atuarial.

Os resultados da presente avaliação atuarial demonstrados neste parecer já consideram os efeitos decorrentes das ações judiciais ao longo do ano.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 11.913.407,35 em 31/12/2024 para R\$ 937.641.042,65 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

O aumento do superavit no exercício de 2025, relativamente ao resultado apurado no ano anterior, se deu principalmente pela redução do passivo decorrente do aumento da taxa de juros.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios V não possui custeio, tendo em vista ser um plano saldado e fechado para novas adesões.

O custeio das despesas administrativas, quando do esgotamento dos recursos do PGA, será deduzido do resultado dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025.

Sátyro F Teixeira Neto

[Sátyro F Teixeira Neto \(Mar 2, 2026 10:52:42 GMT-3\)](#)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.258

Joana F M Carneiro

[Joana F M Carneiro \(Mar 3, 2026 16:55:50 GMT-3\)](#)

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira

[Vitória Sander Cerqueira \(Mar 2, 2026 10:44:58 GMT-3\)](#)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119











Parecer Atuarial_Plano V_Banesprev_2025_v2


Final Audit Report

2026-03-03


Created:	2026-03-02
By:	Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA7hQaUJZ_Xua3fDGLMZAAdgCCR8WGTE821

"Parecer Atuarial_Plano V_Banesprev_2025_v2" History

-  Document created by Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
2026-03-02 - 1:19:56 PM GMT- IP address: 128.77.118.1
-  Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-03-02 - 1:21:26 PM GMT
-  Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature
2026-03-02 - 1:21:26 PM GMT
-  Document emailed to Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-03-02 - 1:21:27 PM GMT
-  Email viewed by Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-03-02 - 1:44:22 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Signer Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira
2026-03-02 - 1:44:56 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-02 - 1:44:58 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-03-02 - 1:52:18 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-03-02 - 1:52:40 PM GMT- IP address: 201.83.165.104
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-02 - 1:52:42 PM GMT - Time Source: server- IP address: 201.83.165.104

 Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)

2026-03-03 - 7:55:23 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

 Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro

2026-03-03 - 7:55:48 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

 Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)

Signature Date: 2026-03-03 - 7:55:50 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

 Agreement completed.

2026-03-03 - 7:55:50 PM GMT